



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

■ Atos oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	2
Homologação/Adjudicação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
■ Notificações	3
Seretaria de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Notificações	4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N° 9370, de 28 de Outubro de 2015

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00, autorizada pela Lei n° 5.529 de 11 de dezembro de 2014)*

WALDECY ANTÔNIO BORTOLOTI, Prefeito do Município de Votuporanga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados à:

#### ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
041220047.2.102 – 012.....	R\$ 6.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
175120047.2.109 – 080.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 16.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
041220047.2.102 – 004.....	R\$ 6.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de consumo
175120047.2.109 – 075.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2015.

WALDECY ANTÔNIO BORTOLOTI

Prefeito Municipal em exercício

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora de Departamento

#### DECRETO N.º 9371, de 28 de outubro de 2015

*(Altera o Decreto nº. 8328, de 14 de fevereiro de 2011 e dá outras providências)*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Prefeito do Município de Votuporanga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando que a Lei Municipal nº. 5 635, de 28 de julho de 2015 alterou o prazo da realização das reuniões ordinárias como também o número de membros.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aprovado pelo Decreto nº. 8 328, de 14 de fevereiro de 2011, como segue:

“Art. 2º O CMDM, tem por finalidade precípua formular e propor diretrizes de ação governamental, voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero e terá as suas sessões plenárias realizadas ordinariamente a cada dois meses, conforme calendário anual previamente acordado, e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aprovado pelo Decreto nº. 8 328, de 14 de fevereiro de 2011, como segue:

“Art. 5º O CMDM será composto por 22 (vinte e dois) integrantes titulares, e seus respectivos suplentes, nomeados através de ato do Prefeito do Município com mandato de três anos, permitida a recondução, por mais três anos após nova indicação e nomeação com seu respectivo suplente:

I – o CMDM agilizará providências para o processo de indicação dos representantes de acordo com o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 5635/15;

II – .....

.

.

VI - .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2015.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Legislativo e Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA



Diretora do Departamento

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ■ SMTTS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OFERTA PÚBLICA Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 286/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Exploração de publicidade em Placas com nomenclaturas de vias públicas em toda extensão da cidade de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ n. 00.684.232/0001-06.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI - Prefeito Municipal em exercício – 03/11/2015.

#### ■ SMTTS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OFERTA PÚBLICA Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 286/2015

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Exploração de publicidade em Placas com nomenclaturas de vias públicas em toda extensão da cidade de Votuporanga/SP.

ADJUDICO o objeto da presente licitação, para a empresa CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ n. 00.684.232/0001-06, perfazendo esta licitação a quantidade de 2.000 (dois mil) unidades de placas.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI - Prefeito Municipal em exercício – 03/11/2015.

## Contratos

#### ■ GC - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços relativos à Seleção de Órgão de Imprensa local, Jornal de periodicidade diária, para divulgação de Leis, Decretos e Atos Oficiais do Município, para todas as Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

Pregão Presencial nº 208/2015 - Processo nº 273/2015. Valor Global estimado: R\$ 53.750,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 03 de novembro

de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 03/11/2015.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### ■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: Sanecc - Saneamento e Construção Civil de Votuporanga Ltda - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias, contados a partir do dia 11/10/2015, ou seja, até o dia 10/11/2015.

Tomada de Preço nº 013/2012 - Processo nº 151/2012. Assinatura: 09 de outubro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 03/11/2015

#### ■ SMEL - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: ASTRA - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

OBJETO: Realinhamento de preço no valor unitário da viagem em 6% para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 4.971,50, considerando o saldo de viagens, ficando reajustados os seguintes valores:

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.014	KM	17.819	Fretamento de transporte rodoviário (por quilômetro), através ônibus com no mínimo 44 lugares, equipado com WC e ar condicionado.	R\$ 4,929	R\$ 87.829,85

Pregão Presencial nº 008/2015 - Processo nº 012/2015. Assinatura: 03 de novembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 03/11/2015.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### ■ SMS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2015 - PROCESSO Nº 304/2015

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 4 sessões por semana, a paciente de Ação Judicial número 0009921-43.2014.8.26.0664, du-

rante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Minuta do Contrato ANEXO VIII do Edital supra, conforme alterações.

Ficando inalteradas as demais condições do Edital e demais Anexos.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 03/11/2015.



## Notificações



### **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)** **Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003** **MUNICÍPIO - VOTUPORANGA - SP**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 03 de Novembro de 2015.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
RITA MARQUES ALVES	039.777.031-61	7245/00001/2015

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: SANDRA REGINA LAMANA KANSO	Matrícula: 00008621
Cargo/Portaria de Nomeação nº : DIRETORA DA RECEITA TRIBUTÁRIA	Assinatura:

Data de afixação: 03/11/2015

Data de desafixação: 18/11/2015



## Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança

### Notificações

#### 272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município.

A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ADD0007	R8500041553	30/08/2015	745-5-0
FKF3820	R8500041340	31/08/2015	745-5-0
BLM1723	R8500041396	01/09/2015	745-5-0
CZG3573	R8500041420	02/09/2015	745-5-0
DMX4363	R8500041586	03/09/2015	745-5-0
FDC9542	26A45052850	03/09/2015	573-8-0
EDH6592	R8500041486	04/09/2015	747-1-0
FBR5916	R8500041540	04/09/2015	747-1-0
DTP1087	R8500041493	04/09/2015	745-5-0
DXB6152	V90015095	08/09/2015	554-1-2
EOU5689	V90015200	08/09/2015	736-6-2
DPG6004	R8500041634	08/09/2015	745-5-0
BLM3844	R8500041642	08/09/2015	745-5-0
HDB3242	R8500041686	09/09/2015	745-5-0
DNL6717	R8500041688	09/09/2015	745-5-0
DJG8309	R8500041736	14/09/2015	745-5-0
FHF7729	R8500041775	15/09/2015	745-5-0
GVF2745	R8500041847	16/09/2015	745-5-0
FTC6757	R8500041851	16/09/2015	745-5-0
BNE6098	R8500041876	17/09/2015	745-5-0
EAC1463	R8500041881	17/09/2015	745-5-0
EW8262	R8500041893	17/09/2015	746-3-0
EAU2822	V90011323	19/09/2015	546-0-0
OGP2018	R8500041968	21/09/2015	745-5-0
DMI9083	R8500042053	22/09/2015	745-5-0
CMX0144	R8500042052	22/09/2015	745-5-0
ERH3220	R8500042031	22/09/2015	745-5-0
EPR8763	R8500042073	23/09/2015	745-5-0
DDM6412	R8500042119	23/09/2015	746-3-0
ESV7210	R8500042099	23/09/2015	745-5-0
DVO1397	R8500042124	24/09/2015	745-5-0
BMX3004	R8500042171	24/09/2015	745-5-0
BTM7442	R8500042214	25/09/2015	745-5-0
CQJ2189	V90014654	26/09/2015	573-8-0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CQJ2189	V90014655	26/09/2015	583-5-0
HSV0073	R8500042356	29/09/2015	745-5-0
FHF6271	R8500042384	29/09/2015	745-5-0
BHD4996	V90015675	29/09/2015	555-0-0
DFQ0549	V90015966	30/09/2015	518-5-2
FSC2968	R8500042413	30/09/2015	745-5-0
EDO9681	V90015676	30/09/2015	554-1-2
BNJ8480	R8500042429	30/09/2015	745-5-0
FKA3691	R8500042425	30/09/2015	745-5-0
DBA6936	R8500042427	30/09/2015	745-5-0
MXB2957	V90015631	01/10/2015	555-0-0
CZV4033	R8500042458	01/10/2015	745-5-0
ERH3220	R8500042472	01/10/2015	746-3-0
OGP2018	V90015724	03/10/2015	736-6-2
DDM6412	V90011552	08/10/2015	605-0-1
DDM6412	V90011551	08/10/2015	573-8-0
DDM6412	V90011553	08/10/2015	605-0-2

#### 272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município.

A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BKD3161	R8500034324	24/03/2015	745-5-0	85,13
HSA2373	R8500035538	22/04/2015	745-5-0	85,13
GIG9000	V90010241	23/04/2015	736-6-2	85,13
GXO4914	V90006979	24/04/2015	573-8-0	191,54
GXO4914	V90006977	24/04/2015	518-5-1	127,69
GXO4914	V90006978	24/04/2015	583-5-0	127,69
FWQ3099	R8500035839	29/04/2015	745-5-0	85,13
EWS5194	R8500037199	22/05/2015	745-5-0	85,13
MGA1947	26A45050735	22/05/2015	554-1-2	53,2
DHB7734	R8500037298	27/05/2015	746-3-0	127,69
EZW8240	V90003244	28/05/2015	555-0-0	85,13
DWI8894	R8500037400	29/05/2015	745-5-0	85,13
AGA4620	R8500037795	31/05/2015	745-5-0	85,13
BQW9534	R8500037478	01/06/2015	745-5-0	85,13
DYR1672	R8500037640	05/06/2015	745-5-0	85,13
EWS5194	V90007290	10/06/2015	736-6-2	85,13
FBC5747	V90014054	11/06/2015	736-6-2	85,13
FWQ3099	R8500037985	11/06/2015	745-5-0	85,13
EYU4103	R8500038072	12/06/2015	745-5-0	85,13
AHV7521	R8500038218	12/06/2015	745-5-0	85,13
BLQ6167	V90012485	16/06/2015	736-6-2	85,13

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DBW9026	V90012901	16/06/2015	736-6-2	85,13
DRS5018	V90012913	16/06/2015	554-1-2	53,2
HJF6256	R8500038190	22/06/2015	745-5-0	85,13
BLQ7611	V90014467	23/06/2015	518-5-1	127,69
DUJ0004	R8500038466	25/06/2015	745-5-0	85,13
EAS3594	R8500038437	25/06/2015	745-5-0	85,13
CFC1580	R8500038495	26/06/2015	745-5-0	85,13
FSR6554	R8500038515	26/06/2015	745-5-0	85,13
CRX6982	R8500038576	29/06/2015	745-5-0	85,13
NRN6664	V90013925	29/06/2015	736-6-2	85,13
FSC2968	R8500038886	29/06/2015	745-5-0	85,13
DTP0770	R8500038895	30/06/2015	745-5-0	85,13
DRF2492	R8500038694	01/07/2015	745-5-0	85,13
DBP8833	R8500038693	01/07/2015	745-5-0	85,13
DLY9056	R8500038908	01/07/2015	746-3-0	127,69
EDA6929	R8500038678	01/07/2015	745-5-0	85,13
GQH2260	R8500038646	01/07/2015	745-5-0	85,13
BLP5115	R8500038726	02/07/2015	745-5-0	85,13
BLQ6027	R8500038816	03/07/2015	746-3-0	127,69
BIC1265	R8500039034	06/07/2015	745-5-0	85,13
DZA7512	R8500039014	06/07/2015	745-5-0	85,13
FXN8620	V90013932	07/07/2015	612-2-0	191,54
ETI9492	R8500039088	07/07/2015	745-5-0	85,13
BLQ2903	R8500039166	09/07/2015	745-5-0	85,13
CFJ6830	V90009593	12/07/2015	573-8-0	191,54
DLY9056	R8500039470	13/07/2015	746-3-0	127,69
GOO7943	R8500039227	13/07/2015	745-5-0	85,13
EYW5498	R8500039228	13/07/2015	745-5-0	85,13
DFQ0289	V90007148	13/07/2015	546-0-0	85,13
ENR3129	V90014572	13/07/2015	736-6-2	85,13
FSR6554	R8500039490	15/07/2015	745-5-0	85,13
DPT9693	R8500039284	15/07/2015	745-5-0	85,13
FXB3570	R8500039330	15/07/2015	745-5-0	85,13
OOS0573	R8500039367	16/07/2015	745-5-0	85,13
DET7631	R8500039423	17/07/2015	745-5-0	85,13
EAP3858	R8500039447	17/07/2015	745-5-0	85,13
DFA7149	R8500039499	17/07/2015	745-5-0	85,13
BLQ2932	R8500039419	17/07/2015	745-5-0	85,13
EDA6708	R8500039544	20/07/2015	745-5-0	85,13
FOB6898	R8500039523	20/07/2015	745-5-0	85,13
CDS3639	R8500039794	21/07/2015	745-5-0	85,13
FBC6214	R8500039574	21/07/2015	745-5-0	85,13
FMY3355	V90014107	21/07/2015	736-6-2	85,13
FSU8080	R8500039654	22/07/2015	745-5-0	85,13
EAQ6314	R8500039677	23/07/2015	745-5-0	85,13
ENP3652	R8500039676	23/07/2015	745-5-0	85,13
COA3099	R8500039678	23/07/2015	745-5-0	85,13
PUZ6273	R8500039663	23/07/2015	745-5-0	85,13
FHO0122	V90014583	23/07/2015	736-6-2	85,13
ETB4643	R8500039698	23/07/2015	745-5-0	85,13
FKA4380	R8500039755	24/07/2015	745-5-0	85,13
DPY8061	R8500039824	24/07/2015	745-5-0	85,13
CZV0177	V90014068	24/07/2015	518-5-1	127,69



ESV7917	R8500039831	25/07/2015	746-3 0	127,69
DVY9623	R8500039832	25/07/2015	745-5 0	85,13
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DFQ1781	R8500039895	27/07/2015	746-3 0	127,69
HQJ1253	R8500039890	27/07/2015	745-5 0	85,13
ESA4800	R8500039919	27/07/2015	745-5 0	85,13
ENP3652	R8500039924	27/07/2015	745-5 0	85,13
ENP4367	R8500039888	27/07/2015	745-5 0	85,13
ENP3761	R8500039943	28/07/2015	745-5 0	85,13
DRC2778	R8500039937	28/07/2015	745-5 0	85,13
FHF7723	R8500039956	28/07/2015	745-5 0	85,13
CFJ6830	R8500040045	29/07/2015	745-5 0	85,13
BHD1379	R8500040007	29/07/2015	745-5 0	85,13
NFM3519	R8500040059	29/07/2015	745-5 0	85,13
ESV6835	R8500040648	29/07/2015	745-5 0	85,13
BLQ2352	R8500040005	29/07/2015	745-5 0	85,13
DDY8665	V90014586	29/07/2015	736-6 2	85,13
LOI1242	R8500040076	30/07/2015	746-3 0	127,69
BGU6487	R8500040172	31/07/2015	745-5 0	85,13
FEP4583	R8500040183	31/07/2015	745-5 0	85,13
FLX4366	R8500040665	01/08/2015	745-5 0	85,13
BLP5838	V90014292	01/08/2015	518-5 1	127,69
GZA6991	R8500040256	04/08/2015	745-5 0	85,13
FHF8185	V90013782	04/08/2015	554-1 2	53,2
ESV6745	V90014857	05/08/2015	520-7 0	53,2
EBL7155	R8500040351	06/08/2015	745-5 0	85,13

DXJ4983	R8500040613	14/08/2015	745-5 0	85,13
EWW6621	V90011503	15/08/2015	583-5 0	127,69
EWW6621	V90011504	15/08/2015	605-0 2	191,54
LOI1242	R8500041298	28/08/2015	745-5 0	85,13

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br